



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2019

Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALESSANDRO MARQUES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor ALESSANDRO MARQUES.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA
- 2º Tesoureiro da Câmara -

À Comissão Especial
para Parecer
18/06/19

Presidente



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

EXPEDIER

RELATÓRIO

27 JUN. 2019

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Alessandro Marques*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem *ao Senhor Alessandro Marques*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES 24 DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

VEREADOR CARLOS APARECIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 10 DE JULHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALESSANDRO MARQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Alessandro Marques.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

/DKA/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N° 482/2019

EM 13 de agosto de 2019

Assunto: COMUNICAÇÃO/FAZ (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALESSANDRO MARQUES).

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de comunicar-lhe que foi aprovado, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, de autoria da Mesa Diretora, hoje, Decreto Legislativo nº 020, de 10 de julho de 2019 (cópia anexa), que Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALESSANDRO MARQUES**.

A Câmara Municipal, através deste gesto, traduz o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade. A honraria será entregue no dia **19 de setembro de 2019** (quinta-feira), às 19h45, durante Sessão Solene comemorativa dos 229 anos de emancipação política deste Município, no Centro Cultural da Escola Estadual “Narciso de Queiros”.

E tendo em vista os preparativos da solenidade, solicitamos que seja encaminhado ao setor do ceremonial desta casa, até o dia **19 de agosto**, um currículo que será lido durante a entrega da homenagem, através do e-mail: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br.

Apresentando-lhe os nossos protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

Ao

Senhor ALESSANDRO MARQUES

BELO HORIZONTE -MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 10 DE JULHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALESSANDRO MARQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Alessandro Marques.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

DKA/

Alessandro Marques, natural de Belo Horizonte, nascido em 1968.

Em sua trajetória empresarial atua no ramo de prestação de serviços empregando mais de 90 mil pessoas pelo Brasil afora.

Hoje preside um grupo empresarial voltado para inovações e investimentos de Soluções Ambientais.

Durante os 4 anos que nos antecedem presidiu a COHAB Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, onde atendeu mais de 650 prefeitos, levando a estes municípios não só soluções da moradia de interesse social como também solução dos conflitos dos conjuntos habitacionais já existentes da Companhia, mas também inovando com novos empreendimentos.

Em Conselheiro Lafaiete foi parceiro na solução do imbróglio que estava judicializado na liberação do terreno para expansão do distrito Industrial.

Agora busca restabelecer no segmento produtivo para que possa gerar emprego e renda que é o princípio básico para sobrevivência da família.